INDICAÇÃO Nº 348/2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

A Vereadora que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, no sentido de adaptação da Biblioteca Municipal ao atendimento dos estudantes universitários, através de:

1- Aquisição gradual de livros acadêmicos, de conteúdo variado referentes a cursos acadêmicos diversos, para fins de constituição de acervo universitário.

2- Disponibilidade de máquina copiadora, para reprodução gratuita de textos acadêmicos pelos estudantes.

JUSTIFICATIVA

Da Republica (Inciso II) e ocupa o Artigo 205 para apontar que a Educação objetiva preparar a pessoa para o exercício da cidadania.

Assim, a educação surge como condição ao Estado Democrático de Direito, sendo definida como direito social (Artigo 6º) e dever do Estado (Artigo 205): Somente a Educação transforma indivíduos em cidadãos, na medida em que proporciona a gradual implantação da justiça social, sabiamente o real objetivo da ordem social necessária ao País (Artigo 193).

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, cumpre com a obrigação de atuar no ensino fundamental e na educação infantil (Artigo 211, § 2º.) e investe nos estágios superiores de ensino, quando oferece bolsas de estudo e transporte para estudantes universitários.

Mas é possível fazer mais por uma educação de qualidade para a juventude riostrense.

A indicação no sentido da adaptação da Biblioteca Municipal - Por meio de compra de livros acadêmicos, para constituição de acervo, e dá disponibilidade de máquina copiadora, para reprodução de textos - objetiva o melhor atendimento aos estudantes universitários de Rio das Ostras. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 19, de maio de 2008.

Rosangila Costa dos Santos
Vereadora-autora